




**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 50 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA  
O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

<b>EMENDA Nº</b>
_____/2025
<b>AUTOR</b>
Vereadora Ivonete Lacerda Assis
<b>OBJETO</b>
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para suplementação para execução de custeio de mão de obra realizados pela <b>Associação Bom Viver cujo CNPJ é: 55.504.322/0001-60.</b>
<b>VALOR</b>
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
FUNÇÃO: 08
SUBFUNÇÃO: 244
PROGRAMA: 0001
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 0018
NATUREZA DE DESPESA: 335043
<b>FONTE DE RECURSOS</b>
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
<b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b>
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
 Documento assinado digitalmente IVONETE LACERDA ASSIS Data: 08/11/2025 09:02:17-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
<b>Ivonete Lacerda Assis</b> <b>Vereadora</b>